



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

INDICAÇÃO Nº: Lido na reunião

DATA: 04/06/2020

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Data: 08/06/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 183/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 15:28
Legislativo - IND 66/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de cobertura, bem como a inserção de bancos de assento em frente às UBS do Município que são pontos pertencentes ao itinerário do ônibus da saúde.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de cobertura em frente as UBS nas quais o ônibus da saúde que leva os pacientes a Cascavel para fazer a realização de exames passa buscar as pessoas, bem como que sejam colocados bancos de assento.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos usuários do SUS que utilizam esse serviço e sofrem com as intempéries do tempo, como sol, chuva, vento, enquanto aguardam o ônibus da saúde para irem a Cascavel fazer a realização de exames diversos. o Vereador afirma que os mesmos sofrem principalmente em dias de chuva e portanto necessitam de um abrigo para protegê-los. O Vereador também indica que sejam colocados bancos de assento, pois muitas pessoas idosas possuem dificuldades para ficar em pé durante muito tempo, bem como pessoas com a saúde debilitada necessitam também dessa melhoria.

Odair Pasetti
ODAIR PASETTI
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade*

Eli